Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI MUNICIPAL Nº 3077, DE 05 DE dezembro DE 2016.

Revoga a Lei Ordinária n.º 3.018, de 28 de abril de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica revogada a Lei Ordinária n.º 3.018, de 28 de abril de 2016, que promoveu o prolongamento do traçado da Rua Jaci.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 06 de dezembro de 2016.

Cláudio Valente Viana
- Prefeito Municipal –

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375 – Centro – Miguel Pereira – RJ. – CEP: 26.900-000
Tel: (0xx24) 2483-9202– Fax: (0xx24) 2484-4500
Home-Page:www.pmmp.rj.gov.br